



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 06/2011

SÚMULA: Denomina **GINÁSIO POLIESPORTIVO MARIA TEREZA RINCOSKI** o equipamento urbano edificado no Centro Poliesportivo da Vila Olímpica de Campo Largo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de **GINÁSIO POLIESPORTIVO MARIA TEREZA RINCOSKI**, o equipamento de esporte e lazer urbano que compõe o centro Poliesportivo da Vila Olímpica de Campo Largo, localizado na Rua do Centenário, s/n, Vila Bancária.

Art 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,

EDSON BASSO
Prefeito